



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **83.483.230/0001-86**, no valor de **R\$ 1.546,20 (Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos)**, referente ao pagamento indenizatório de Prestação de Serviço de **OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO** com fornecimento de suprimentos relacionados (exceto papel), à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, de competência aos meses de **JUNHO A OUTUBRO DE 2021**, onde a mesma prestou **os serviços de impressão colorida** sem saldo de empenho.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente **NOTA DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64. Após realizar o devido pagamento, **SOLICITO** encaminhamento a Secretaria de Administração para análise e abertura de Processo Administrativo pertinente, na forma da lei, a fim de verificar-se responsabilidade que deu causa ao fato em tela.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy-ES, 04 de Julho de 2022.

JOSÉ TADEU DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO Nº 34/2021